OFÍCIO N. 0434 /2015 - COGEL Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Senhor Prefeito,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo específico de informar e ao final requerer.

O Projeto de Lei Complementar n. 0016/2015, que: "Altera a Lei nº 7.987/96, Lei de Uso e Ocupação do Solo, acrescentando linha em seu Anexo 10, Tabela 10.4, na forma que indica", de autoria do Vereador Evaldo Lima, tramitou nesta Casa Legislativa e ao final foi aprovado pelo pleno desta edilidade, informando ainda que a documentação relativa ao Projeto está disponível na íntegra no sítio eletrônico desta Casa Legislativa, a saber, www.cmfor.ce.gov.br, no link "Informações Legislativa", acessando ao menu "Matérias Legislativas", marcando apenas o "Tipo de Matéria" que é "Projeto de Lei Ordinário", completando o "Número da Matéria" e o "Ano".

Assim, como aduz a Lei Orgânica do Município, enviamos, em anexo, o Autógrafo de Lei para COMPETENTE SANÇÃO, NUMERAÇÃO E PUBLICAÇÃO.

Atenciosamente,

VEREADOR SALMITO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

EXMO. SR. ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA **NESTA** 

FUNE DUNE